

A Importância das Organizações Internacionais para o Brasil

Edson Medeiros Branco Luiz¹

Nos últimos anos, diversos questionamentos sobre a importância das Organizações Internacionais têm ocorrido no Brasil e no mundo. Dentre as críticas, destacam-se três: a) os interesses distintos dos países, com ambições opostas, sendo, em alguns casos, voltadas inclusive para a guerra; b) questionam-se os reais ganhos que tais organizações conferem para as nações, uma vez que restringem a plena liberdade de negociação em variados temas (ex: meio ambiente e migrações); e c) a existência de regras criadas há décadas, que não estão em conformidade com a realidade atual.

O que muitas vezes os críticos não percebem é o avanço, ainda que abaixo do desejado, das relações de cooperação, conferindo estabilidade e paz para o desenvolvimento de ideias, projetos e negócios. A existência de regras internacionais favorece o diálogo em prol de objetivos comuns, visando ao avanço do progresso da humanidade e reduzindo a ocorrência de conflitos regionais ou mundiais.

Neste ano de 2019, celebram-se os cem anos da assinatura do Tratado de Versalhes, documento que encerrou a Primeira Guerra Mundial (1914-1918). O tratado, dentre outras matérias, criou a Sociedade das Nações e a Organização Internacional do Trabalho, além de ter considerado a Alemanha a grande culpada pelos horrores causados no conflito, razão pela qual exigiu desse país o pagamento de elevadas indenizações aos vencedores. Essa exigência, contudo, associada à crise da Bolsa de Valores de 1929, dentre outros fatores, conduziu ao fracasso do objetivo de manutenção da paz, levando o mundo aos horrores da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), período em que mais de cinquenta milhões de pessoas morreram e o mundo sentiu os efeitos devastadores das bombas nucleares.

O fim da Segunda Grande Guerra levou a um novo desenho das organizações internacionais. Diferente da Sociedade das Nações, que não conseguiu impedir a ocorrência de outro conflito armado em grande escala, a Organização das Nações Unidas (ONU) foi construída com uma nova dinâmica, capaz de ter os países vitoriosos como

¹ Mestre e doutor em Ciência Política. Professor do Curso de Direito do UNIFESO e Professor de Direito Internacional da Escola da Magistratura do Trabalho da 1ª Região. Advogado

membros permanentes em seu Conselho de Segurança. Esses membros possuem direito a voto e veto das decisões do próprio Conselho, que, junto com mais dez membros rotativos, esses últimos com direito a voto, mas não veto, podem discutir as questões de segurança coletiva que envolvam a preservação da paz.

O Brasil teve influência direta na construção da Sociedade das Nações e da ONU, tanto que ainda hoje é mantido o costume do país abrir a sessão da Assembleia Geral da ONU. Atualmente, diversos problemas afligem o mundo, sendo necessário debatê-los para alcançar melhores resultados em prol da cooperação internacional e da manutenção da paz. Assuntos como a má distribuição de alimentos, as condições das relações de trabalho, as ondas migratórias, questões ambientais e de saúde são apenas alguns exemplos de temas que precisam ser discutidos para o progresso da humanidade.

A participação do Brasil na Organização das Nações Unidas, como em demais entidades internacionais, favorece o desenvolvimento do país, além de ampliar possibilidades de relações comerciais, científicas e culturais com diversos parceiros. A eventual ausência e retirada do país desses fóruns podem levar a prejuízos econômicos incalculáveis, além de prejuízos imateriais para a nação, rompendo com a centenária tradição brasileira de interlocutor nas Organizações Internacionais, especialmente em um momento de tantas mudanças ao redor do mundo.